

**ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.**À vista do noticiado no presente processo e observada a manifestação da Divisão Industrial (013977082), da Seção Técnica de Contabilidade (014397614) e da Assessoria Jurídica da Superintendência (014608959), AUTORIZO a contratação da empresa INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.049.401/0001-77 e consequente emissão de Nota de Empenho, para o fornecimento de urnas funerárias (lote 04) por um período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de maio de 2019, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 8.383/1976 e Decreto Municipal nº 57.578/2017. AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.62.00.06, no importe de R\$ 3.246.350,00 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). A seguir, encaminhe-se a Seção Técnica de Contabilidade para as providências de emissão de Nota de Empenho e à Divisão Administrativa para a lavratura do Termo de Contrato, condicionando a retirada da Nota de Empenho à apresentação dos documentos necessários a provar a regularidade fiscal, econômica e financeira da contratada, estando válidas e atualizadas, caso haja certidões vencidas.

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6023.2018/0000507-7 - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento nos artigos 57 e 65, todos da Lei Federal 8.666/93, no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com os artigos 46 e 49, todos do Decreto Municipal 44.279/03 e no artigo 7º do Decreto Municipal 57.580/2017, **AUTORIZO**, com as ressalvas feitas pela Assessoria Jurídica desta Pasta, a celebração de termo de aditamento para: 1.1. Prorrogar o Contrato 23/SMIT/2018, firmado com a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**, inscrita no CNPJ 11.958.828/0001-73, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para as atividades relativas à licitação, gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do Descomplica SP – Unidade Butantã, pelo período de 5 meses, a partir de 27/02/2019, cujo valor total do contrato é de R\$ 201.600,00; 1.2. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da competente Nota de Empenho, tão logo haja comprovação de reserva orçamentária para o atendimento das despesas contratuais ora autorizadas, com observância ao princípio da anualidade ou periodicidade orçamentária, onerando neste exercício a seguinte dotação: 23.10.04.126.3011.1358.44.90 .51.00, com valor de R\$ 56.952,00; **2. APROVO** a minuta de aditamento nº 01 ao Contrato 23/SMIT/2018, com a ressalva apontada por SMIT/AJ.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA

##### Nº 002/SVMA/2018

PROCESSO SEI Nº 6027.2016/0000144-4

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e realização da obra de implantação do Parque Linear Nair Belo, conforme discriminados no ANEXO II – Termo de Referência deste Edital.

Às 10:00 horas do dia 08 do mês de fevereiro de 2019, na sala de reunião da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo, localizada na Rua do Paraíso, 387, 11º Andar, Paraíso, São Paulo - SP, reuniram-se o Presidente e os membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 047/SVMA-GAB/2018, para proceder à análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela licitante **R.J.C. Sinalização Urbana Ltda.**, contra decisão de desclassificação das suas Propostas Comerciais, conforme Ata de Sessão de 21/12/18, publicada no Diário Oficial de 22/12/18 e republicada em 18/01/2019, referentes à Concorrência nº 002/SVMA/2018, e Contrarrazões apresentadas pelo licitante Esteto Engenharia e Comércio Ltda.

##### I - DAS PRELIMINARES

a) Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pelo licitante pela licitante R.J.C. Sinalização Urbana Ltda., contra decisão de desclassificação de sua proposta;

b) Contrarrazões – também tempestivas – apresentadas pelo licitante Esteto Engenharia e Comércio Ltda.;

c) Ambos com base na Lei Federal nº 8.666/93.

##### II - DAS FORMALIDADES

Cumpridas as formalidades legais, registre-se que, conforme Ata de Sessão realizada em 21/12/18, publicada no Diário Oficial de 18/01/19, a Comissão de Licitação, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 concedeu prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, assim como, conforme publicada no Diário Oficial de 29/01/19, comunicou a concessão de prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que as demais empresas licitantes, apresentassem contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela empresa licitante R.J.C. Sinalização Urbana Ltda., caso tivessem interesse.

##### III - DO RECURSO

Em memoriais de recurso, a empresa licitante R.J.C. Sinalização Urbana Ltda., em apertada síntese, alega que: "...a desclassificação do recorrente foi ilegal, já que não se mostrava razoável a desclassificação em razão da ausência da assinatura/rubrica, tratando-se de excesso de formalismo".

Assim, requer seja presente licitação anulada ou seja anulada sua desclassificação.

##### IV - DAS CONTRARRAZÕES

A licitante Esteto Engenharia e Comércio Ltda., apresentou suas contrarrazões protocolizada tempestivamente, atacando as razões recursais e os equívocos da recorrente, ao descumprir procedimentos, conforme previsão editalícia.

##### V - DA ANÁLISE DOS FATOS QUANTO AO RECURSO

O recurso administrativo interposto pelo empresa licitante R.J.C. Sinalização Urbana Ltda., não merece provimento perante esta Comissão, pelas seguintes razões:

1) A Jurisprudência acostada não se aplica ao caso do recorrente, uma vez que nos casos apontados, tratam-se de procedimentos que devem se ater a Lei 10.520/2002 e não aos procedimentos amplamente consolidados pela Lei 8.666/93. O caso da Empresa licitante Recorrente trata-se de documento sem assinatura ou rubrica.

2) A empresa licitante R.J.C. Sinalização Urbana Ltda., ao não assinar e nem rubricar a proposta comercial apresentada, assim como a planilha de proposta (Anexo IIIB), exigido nos termos do item 7.2 e 7.3 do edital, sendo tal situação um erro insanável, não podendo ser considerado documento formal capaz de atestar o compromisso do licitante em cumprir a futura obrigação a ser assumida perante à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo - SVMA, quanto ao valor ofertado. A Comissão decidiu pela desclassificação da empresa licitante R.J.C. Sinalização Urbana Ltda. por violação ao princípio da vinculação do Edital, ao julgamento objetivo e desatendimento às disposições legais.

##### VI - DA DECISÃO

Por todo exposto, no contexto de toda a exposição e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, esta Comissão conhece o Recurso Administrativo e as Contrarrazões interpostas, para **negar provimento ao Recurso Administrativo**, e, acatar às Contrarrazões, mantendo sua decisão de desclassificação da proposta apresentada pelo empresa licitante R.J.C. Sinalização Urbana Ltda., com base na Lei Federal nº 8.666/93.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação **resolveu declarar vencedora** a licitante **ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 52.220.894/0001-29, pelo valor global total de R\$ 2.878.779,68 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Em consequência, Seguem os autos para apreciação da autoridade competente, desta Pasta para que, caso compartilhe do mesmo entendimento, ratifique os termos desta decisão.

Nada mais havendo a ser tratado, A presente ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

#### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 004/SVMA/2019

CONTRATO Nº 016/SVMA/2018

PROCESSO: 6027.2018/0000387-4

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/SMSO/2017 - ATA DE R.P. n.º 014/ SMSO/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 74.249.897/0001-28

**OBJETO:** Contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, no Parque Senhor do Vale, situado na Rua Blas Parera, 487 – Jaraguá.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adequação de escopo e decréscimo de 1,58% do valor total

**VALOR ADEQUADO: R\$ 98.416,37** (noventa e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2019

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/SVMA/2019

CONTRATO Nº 050/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.169.935-5/6027.2018/0000150-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SVMA/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ Nº 02.344.300/0001-13.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com sistema de monitoramento eletrônico, para o Parque Municipal do Carmo e Fazenda do Carmo.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 050/SVMA/2015, visando à alteração por apostilamento, referente à mudança de dotação orçamentária para 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00 - Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação, a partir de 01/01/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019.

#### COMUNICADO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 6071.2018/0000487-0

**OBJETO: CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CHÁCARA DO JOCKEY, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

A Comissão Especial de Licitação - CEL informa que fica alterado o local de entrega dos envelopes e sessão de abertura, que se realizará no dia 26 de março de 2019, para o **AUDITÓRIO 1 – UMAPAIZ, Av. IV Centenário, nº 1268, portão 7º, Parque Ibirapuera.**

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2018/0005299-1 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/18/SIURB

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES DA BACIA DO RIBEIRÃO PERUS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe que, tendo transcorrido “in albis” o prazo recursal quanto à fase de habilitação, fica designada a data de 14 de fevereiro de 2019, às 10h30min para o prosseguimento do certame com a realização da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 (Proposta de Preços), que se dará na Sala de Licitações de SIURB, localizada na Avenida São João, 473, 19º andar.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### MESA DA CÂMARA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

**DETENTORA:** MAM EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME.

**CNPJ:** 26.704.711/0001-30.

**TERMO:** Ata de Registro de Preços nº 01/2019.

**OBJETO:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de kits lanches.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit lanche - bolo, biscoito salgado, biscoito doce wafer e suco	3.200	R\$ 3,20	R\$ 10.240,00.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais).

**PROCESSO:** 535/2018.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2019.

#### MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME.

**CNPJ:** 10.844.145/0001-22.

**TERMO:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2018.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, inspeções, limpeza, ajustes e lubrificações a serem realizadas mensalmente em 01 (uma) PLATAFORMA BASIC – TIPO BHD-02-280 quilos, monitorizada para pessoas com deficiências, sem cobertura de peças.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

**PROCESSO:** 672/2018.

**NOTA DE EMPENHO:** 218/2019.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – OST/PJ.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2019.

**ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### ATA DA LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2019**

**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 690/2018**

**OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020190C00004**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

**ATA DE REUNIÃO nº 032/2019:**

**“ITEM 1**

Descrição: SERVICIO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO EM REDE DE SEGURANCA, SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 12 / UNIDADE Menor Valor: 5.450,0000

CNPJ/CPF - Vencedor: 25.306.550/0001-64 - DAVID RAMOS SANTOS AUTOMACAO E MANUTENCAO - ME

Propostas Entregues: 15

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 15

Propostas Classificadas: 15

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA – 8010868010020190C00004 e no endereço [www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/](http://www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/)

Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro Pregoeiro"

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### ATA DA LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2019**

**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 597/2018**

**OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020190C00006**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de água mineral natural, com ou sem gás, em pacotes de garrafas plásticas de 1500ml e 510ml

**ATA DE REUNIÃO nº 033/2019:**

**"LOTE 1**

Descrição: VIDE EDITAL

Menor Valor: R\$ 22.324,80

CNPJ/CPF - Vencedor: 31.042.878/0001-13 - PIU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELLI

Propostas Entregues: 14

Desistência de Propostas: 0

Propostas Classificadas: 14

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA – 8010868010020190C00006 e no endereço [www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/](http://www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/)

Mateus Soldan Barbieri Pregoeiro"

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE Nº 2276/17

FORNECIMENTO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E CAFÉ

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações, em especial da manifestação da área gestora às fls. 159, dos documentos de fls. 161 e 165 e do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 560/18 às fls. 182/188 e com fundamento no disposto no artigo 65, inciso II, letra "D", parágrafos 5º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 13.278/02, artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/02, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 64.088.214/0001-44, cujo objeto é o fornecimento de copo plástico descartável para água e café, para revisar o valor unitário do cento do copo plástico descartável de café de R\$ 0,91 para R\$ 0,97 e do cento do copo plástico descartável de água de R\$ 1,59 para R\$ 1,71 a vigorarem a partir de 23/08/18, conforme Termo de Aditamento 04/18 à Ata de Registro de Preço nº 011/SMG-COBES/2016. Diretor Administrativo e Financeiro

#### EXPEDIENTE 2276/17

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 84/18 AO CONTRATO 03/18 - Celebrado com a empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 64.088.214/0001-44, referente ao fornecimento de copo plástico descartável para água e café, conforme Termo de Aditamento 03/18 à Ata de Registro de Preço nº 011/SMG-COBES/2016, para atender às necessidades da CET, para acrescer ao valor total do Contrato, o importe de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), de conformidade com o Artigo 65, inciso II, e parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, com as suas alterações. Assinado em 12/02/19.

#### EXPEDIENTE Nº 1029/18

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/18**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS E ORIGINAIS, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA CET

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 89/18 – FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS E ORIGINAIS, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA CET, ADJUDICO o objeto do certame à empresa MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.312.680/0001-41, pelo valor total de R\$ 65.596,12 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos), para os seguintes itens e respectivos percentuais mínimos de desconto:

Item	Itens do Edital (Anexo III)	Descrição	Percentual Mínimo de desconto (Taxa)
6.2.1	9.1 e 10.1	Peças/acesórios, originais, Volkswagen Pesados - Ampla	65,9%

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

Pregoeira

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 003/19

TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA. - ME – CNPJ nº 09.114.027/0001-80. Rerratificação ao Termo de Contrato nº 085/18 - retificar o início da contagem do prazo de execução dos serviços. Inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03. R\$ 0,00. Data de assinatura: 01/02/2019. SEI 7610.2018/0000825-8.

##### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 004/19

ATIVITTÀ QUALIDADE DE VIDA CORPORATIVA E PESSOAL LTDA. - CNPJ nº 14.239.491/0001-32. Aditamento ao Contrato nº 137/16 - prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, com início em 02/02/2019. Inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 c.c. o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, Lei Municipal nº 13.278/02. R\$ 16.977,24. Data de assinatura: 01/02/2019. PA 2016-0.153.024-9.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE